

# DIREITO À REPARAÇÃO

A Diretiva (UE) 2024/1799 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, veio aprovar regras comuns para promover a reparação de bens.



A Diretiva (UE) 2024/1799 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, veio aprovar regras comuns para promover a reparação de bens.

**As novas regras visam:**

- Incentivar os consumidores a reparar produtos defeituosos de uma forma mais fácil, barata e rápida;
- Oferecer incentivos aos fabricantes para que produzam produtos mais duráveis e que possam ser reparados, reutilizados e reciclados;
- Promover um consumo mais sustentável;
- Reduzir o desperdício e o consumo de matérias-primas essenciais.

Tais regras aplicam-se à reparação de bens, durante a garantia, no caso do defeito não ser da responsabilidade do vendedor (ou seja, não abrangido pela garantia), ou à reparação de bens cuja garantia tenha terminado.

## PARA TORNAR A REPARAÇÃO MAIS ATRATIVA PARA O CONSUMIDOR, O DIPLOMA PREVÊ, ENTRE OUTROS:

### 01

#### Obrigação de Reparação

Obrigação de solicitar que os fabricantes<sup>[1]</sup> reparem produtos que sejam tecnicamente reparáveis de acordo com a legislação da UE (como, por ex., máquinas de lavar roupa, frigoríficos, aspiradores ou telemóveis), e também de facultarem, entre outras, peças sobresselentes a um preço razoável.

A reparação deve ser feita dentro de um prazo razoável e, salvo se for gratuita, a um preço razoável, para que o Consumidor seja incentivado a optar pela reparação.

### 02

#### Prorrogação da Garantia Legal

Se dentro do prazo da garantia o bem apresentar um defeito e o Consumidor optar pela reparação, o prazo de responsabilidade do vendedor é prorrogado por, no mínimo, 12 meses a partir do momento em que o bem for reparado.

### 03

#### Formulário Europeu com Informações sobre a Reparação

Possibilidade dos reparadores oferecerem ao Consumidor um formulário europeu de informações sobre reparações, em princípio, gratuito e com detalhes claros, tais como condições e tempo da reparação, preços.

As condições de reparação incluídas no formulário serão válidas por 30 dias corridos, período que pode ser prorrogado por acordo das partes.

### 04

#### Plataforma Europeia em Linha de Reparação

Plataforma onde o Consumidor encontrará reparadores e, se for caso disso, vendedores de bens reconicionados, compradores de bens defeituosos para fins de reconicionamento ou iniciativas de reparação de base comunitária.

Terá seções nacionais e deverá entrar em funcionamento em 2027.

[1] Ou, se for caso disso, os mandatários, importadores ou distribuidores.

Embora a Diretiva seja de 2024, as suas regras não se aplicaram diretamente a Portugal, necessitando de ser transpostas para o ordenamento nacional.

Assim, foi dado um prazo - até 31 de julho de 2026 - para o Governo da República transpor as regras da Diretiva, através de diploma próprio, para vigorarem na ordem jurídica portuguesa.